

CONTRATO Nº 223/2021
Pregão Presencial nº 013/2021
Processo Administrativo nº 042/2021

O MUNICÍPIO DE DOM BÁSILIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 20.121.575/0001-70, com sede a Rua Dom Hélio Pascoal, 90, Centro, CEP: 46.165-000, Dom Basílio, Estado da Bahia, representada neste ato pela Srta. Evani Lima Silva Cafres, RG nº.1151512303 SSP/SP e CPF nº. 038.827.375-57, domiciliada na Rua Oldack Neves, s/n, Centro - Dom Basílio - Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **JOÃO BATISTA LIMA DE LIVRAMENTO-EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 06.881.454/0001-03, situada na Rua Conego Hígino, nº 100, Cômodo, Bairro Centro, Cep: 46.140-000, Livramento de Nossa Senhora-Ba, neste ato representada pelo Sr. **João Batista Lima**, portador do RG nº 05.679.658-72 SSP/BA, CPF nº 870.120.145-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem assinar o presente CONTRATO, em conformidade com os termos da Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006 e do Pregão Presencial nº 013/2021, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas, as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais diversos de papelaria e escritório, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo do Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|------|-------|------------|----------------|-------------|
| 3 | ALFINETE PARA BROCHE - 2,3CM - C/100 | CX | 2 | NYBC | RS 8,80 | RS 17,60 |
| 4 | ALFINETE PERCEVEJO CX C/100 | CX | 2 | NYBC | RS 3,00 | RS 6,00 |
| 8 | ANOTE E COLE C/100 - 38MMX59MM | PCT | 4 | IBO F. IBO | RS 6,80 | RS 27,20 |
| 12 | APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, COR PRATEADO, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FURC. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO - CX COM 50 | CX | 1 | BRW | RS 114,00 | RS 114,00 |
| 13 | ARAME PARA ARTESANATO COM10MT | PCT | 4 | NYBC | RS 6,90 | RS 27,60 |
| 14 | ARGOLA PARA CHAVEIRO PACOTE COM 50 | PCT | 6 | NYBC | RS 14,50 | RS 87,00 |
| 15 | BAIÕES TAMANHO 6,5(CORES VARIADAS) C/ 50 UNID | PCT | 10 | GRA FESTA | RS 5,80 | RS 58,00 |
| 16 | BALÕES TAMANHO 9 (CORES VARIADAS) C/ 50 UNID | PCT | 20 | PIC PIC | RS 13,70 | RS 274,00 |
| 17 | BARBANTE 06 FIOS 100% ALGODÃO C/250 GRAMAS | ROLO | 4 | APOLG | RS 7,50 | RS 30,00 |
| 18 | BOLA DE ISOPOR 100MM | UND | 4 | STYROFORM | RS 1,20 | RS 4,80 |
| 19 | BOLSA ORGANIZADORA 6 COMPARTIMENTOS PRODUZIDA EM PLÁSTICO | UND | 4 | ACP | RS 21,00 | RS 84,00 |
| 21 | BORRACHA PONTEIRA PCT. C/ 100 UNID | PCT | 1 | TRIS | RS 28,00 | RS 28,00 |
| 22 | CADERNO ¼ ESPIRAL 96FL PT 05 UM | PCT | 2 | JANDAIA | RS 24,00 | RS 48,00 |
| 23 | CADERNO BROCHURA C/ 96 FLS. 200 MM X 275 MM - F. T. C/05 UNID. | PCT | 2 | JANDAIA | RS 19,80 | RS 39,60 |
| 24 | CADERNO DE PROTOCOLO 160X220MM C/104 FOLHAS | UND | 2 | BAG | RS 13,50 | RS 27,00 |
| 25 | CAIXA DUPLA P/ CORRESPONDÊNCIA | UND | 1 | WALEU | RS 42,50 | RS 42,50 |
| 29 | CAIXA ORGANIZADORA/ARQUIVOS PAPELÃO | UND | 20 | POLICART | RS 4,00 | RS 80,00 |
| 30 | CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESPERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL - CX COM 10 UNIDADES | CX | 6 | COMPACTO | RS 39,50 | RS 237,00 |

| | | | | | | |
|----|---|-------|-----|-----------|------------|--------------|
| 31 | CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA LATAÇÃO COM ESPERA DE FUNGSIÃO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL - CX CUM 50 UNIDADES | CX | 1 | COMPACTO | R\$ 39,50 | R\$ 39,50 |
| 33 | CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FACETADA, COR FLUORESCENTE AMARELA, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRACO - 4 MM E BASE D'ÁGUA CX C/12 UNID. | CX | 2 | BRW | R\$ 26,00 | R\$ 52,00 |
| 36 | CARTOLINA - AMARELA - 150G C/100 UNID. 50X66 | PCT | 2 | JANDAIA | R\$ 78,70 | R\$ 157,40 |
| 37 | CARTOLINA - AZUL - 150G C/100 UNID. 50X66 | PCT | 2 | JANDAIA | R\$ 78,70 | R\$ 157,40 |
| 38 | CARTOLINA - BRANCA - 150G C/100 UNID. 50X66 | PCT | 2 | JANDAIA | R\$ 78,70 | R\$ 157,40 |
| 39 | CARTOLINA - ROSA - 50X66 - 150GR 100 UNID. | PCT | 2 | JANDAIA | R\$ 78,70 | R\$ 157,40 |
| 40 | CARTOLINA - VERDE - 50X66 - 150GR - 100 UNID. | PCT | 2 | JANDAIA | R\$ 78,70 | R\$ 157,40 |
| 41 | CARTOLINA - VERMELHA - 150G C/100 UNID. 50X66 | PCT | 2 | VMP | R\$ 116,00 | R\$ 232,00 |
| 42 | CARTOLINA DUPLA FACE - AMARELA - 48X65 - 120GR - 20 FLS. | PCT | 3 | VMP | R\$ 22,00 | R\$ 66,00 |
| 43 | CARTOLINA DUPLA FACE - AZUL - 48X65 - 120GR20 FLS. | PCT | 3 | VMP | R\$ 22,00 | R\$ 66,00 |
| 44 | CARTOLINA DUPLA FACE - BRANCA - 48X65 - 120GR - 20 FLS. | PCT | 3 | VMP | R\$ 22,00 | R\$ 66,00 |
| 45 | CARTOLINA DUPLA FACE - ROSA - 48X65-120GR20 FLS. | PCT | 3 | VMP | R\$ 22,00 | R\$ 66,00 |
| 46 | CARTOLINA DUPLA FACE - VERDE - 48X65-120GR - 20 FLS. | PCT | 3 | VMP | R\$ 22,00 | R\$ 66,00 |
| 47 | CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO COM 12 DIVISÓRIAS PASTA SOFONADA | UND | 4 | ACP | R\$ 29,00 | R\$ 116,00 |
| 48 | CLASSIFICADOR PLÁSTICO 3CM | UND | 12 | ACP | R\$ 4,00 | R\$ 48,00 |
| 49 | CLASSIFICADOR PLÁSTICO 6CM | UND | 10 | ACP | R\$ 5,00 | R\$ 50,00 |
| 50 | CLASSIFICADOR TRANSPARENTE COM ELÁSTICO | UND | 80 | ACP | R\$ 2,37 | R\$ 189,60 |
| 51 | CLIPS TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, Nº 2 - C/160 UNID. | CX | 6 | CHAPARRAU | R\$ 2,45 | R\$ 14,70 |
| 52 | CLIPS TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, Nº 6 - C/50 UNID. | CX | 20 | CHAPARRAU | R\$ 2,45 | R\$ 49,00 |
| 53 | CLIPS TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, Nº 1 - C/160 UNID. | CX | 6 | CHAPARRAU | R\$ 2,45 | R\$ 14,70 |
| 54 | CLIPS TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, Nº 3 - C/50 UNID. | CX | 10 | CHAPARRAU | R\$ 2,45 | R\$ 24,50 |
| 55 | CLIPS TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, Nº 4 - C/50 UNID. | CX | 6 | CHAPARRAU | R\$ 2,45 | R\$ 14,70 |
| 57 | COLA BASTÃO PEQUENA 20G | UND | 400 | LEO E LEO | R\$ 2,50 | R\$ 1.000,00 |
| 58 | COLA BRANCA 500GR | UND | 4 | MAX | R\$ 7,95 | R\$ 31,80 |
| 60 | COLA COLORIDA CX C/ 6 CORES 23 GR | CX | 12 | LEO E LEO | R\$ 7,60 | R\$ 91,20 |
| 61 | COLA DIMENSIONAL C/GLITER P/TECIDO PACOTE COM6 | PCT | 6 | ACRILEX | R\$ 41,00 | R\$ 246,00 |
| 64 | COLA ISOPOR 90 GR. | UND | 6 | YRIS | R\$ 3,95 | R\$ 23,70 |
| 68 | COLA SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE USO GERAL 50G | UND | 3 | LEO E LEO | R\$ 3,00 | R\$ 9,00 |
| 72 | CORDÃO DE ALGODÃO Nº 8 250GRAMAS | ROLOS | 4 | APOLO | R\$ 12,80 | R\$ 51,20 |
| 74 | E.V.A - AMARELO 600X400X2MM C/10 | PCT | 140 | DUB FLEX | R\$ 14,75 | R\$ 2.065,00 |
| 75 | E.V.A - AZUL 600X400X2MM C/10 | PCT | 140 | DUB FLEX | R\$ 14,75 | R\$ 2.065,00 |
| 76 | E.V.A - BRANCO 600X400X2MM C/10 | PCT | 140 | DUB FLEX | R\$ 14,75 | R\$ 2.065,00 |
| 77 | E.V.A - LARANJA 600X400X2MM C/10 | PCT | 140 | DUB FLEX | R\$ 14,75 | R\$ 2.065,00 |
| 78 | E.V.A - MARROM 600X400X2MM C/10 | PCT | 140 | DUB FLEX | R\$ 14,75 | R\$ 2.065,00 |

| | | | | | | |
|----------------------------------|---|------|-----|-----------|-----------|--------------|
| 79 | E.V.A - PRETO 600X400X2MM C/10 | PCT | 140 | DUB FLEX | R\$ 14,75 | R\$ 2.065,00 |
| 80 | E.V.A - ROSA 600X400X2MM C/10 | PCT | 140 | DUB FLEX | R\$ 14,75 | R\$ 2.065,00 |
| 81 | E.V.A - VERDE 600X400X2MM C/10 | PCT | 140 | DUB FLEX | R\$ 14,75 | R\$ 2.065,00 |
| 82 | E.V.A - VERMELHO 600X400X2MM C/10 | PCT | 140 | DUB FLEX | R\$ 14,75 | R\$ 2.065,00 |
| 84 | ENVELOPE 114X239 MM | UND | 60 | SCRITY | R\$ 0,14 | R\$ 8,40 |
| 91 | ENVELOPE PARA CARTA | UND | 10 | SCRITY | R\$ 0,10 | R\$ 1,00 |
| 92 | ESTILETE ESTREITO - LÂMINA RENOVÁVEL | UND | 4 | BRW | R\$ 1,80 | R\$ 7,20 |
| 95 | ESTILETE LARGO - LÂMINA RENOVÁVEL 18 MM | UND | 6 | BRW | R\$ 2,90 | R\$ 17,40 |
| 97 | FITA ADESIVA 48MM X 45M | UND | 60 | EMBALANDO | R\$ 4,80 | R\$ 288,00 |
| 99 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 24X50 MM | UND | 50 | EMBALANDO | R\$ 3,45 | R\$ 172,50 |
| 100 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X45 MM | UND | 50 | EMBALANDO | R\$ 4,80 | R\$ 240,00 |
| 135 | LINHA ENCRABADA | TUBO | 2 | CORRENTE | R\$ 14,30 | R\$ 28,60 |
| 204 | PASTA SANFONADA A-4 COM 12 DIVISÓRIAS, ACOMPANHANDO ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VISORES NAS 12 DIVISÓRIAS, POSSUINDO FECHAMENTO COM ELÁSTICO QUE GARANTA A FLEXIBILIDADE DO MANUSEIO E EVITE EXTRAVIOS NOS DOCUMENTOS, MEDIDAS APROXIMADAS: 23,5 X 33 X 35 CM (A4LXP), COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, FORMATO A-4. | UND | 10 | ACP | R\$ 24,00 | R\$ 240,00 |
| 208 | PERFURADOR PARA PAPEL PEQUENO; EM ESTRUTURA METÁLICA; BASE/TAMPA PARA RETIRADA DE DETRITOS EM POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE PERFURAR 30 FOLHAS DE 75G/M2; COM 2 (DOIS) VAZADORES. | UND | 8 | BRW | R\$ 43,50 | R\$ 348,00 |
| 225 | PLÁSTICO ADESIVO COLORIDO DE BOA QUALIDADE COM 10% MT | ROLO | 4 | LEO LEO | R\$ 70,00 | R\$ 280,00 |
| 228 | PRANCHETA DE MADEIRA MDF, COM PRENDIDOR DE METAL. | UND | 12 | WALBU | R\$ 5,00 | R\$ 60,00 |
| 230 | PURPURINA - PÓ FIMMENTO METÁLICO EXTRAPINO P/ PINTURA OU EFEITOS METALIZADOS FRASCOS DE 3,5 GRAMAS: CORES: VERDE (UNI), DOURADO (UNI), AZUL (UNI), VERMELHO (UNI), AMARELO (UNI). | PCT | 40 | HONEY | R\$ 1,00 | R\$ 40,00 |
| 232 | QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA - 100X80CM | UND | 4 | CAGEMA | R\$ 45,00 | R\$ 180,00 |
| 238 | SEQUENCIA LÓGICA EM MDF COM 8 A 16 PEÇAS | UND | 4 | CARTUJ | R\$ 25,00 | R\$ 100,00 |
| VALOR TOTAL R\$ 35.243,00 | | | | | | |

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/06/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 25.243,00 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Órgão: 0308 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade: 2511 - Bloco de Gestão do Bolsa Família - IGD PBF

Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0929 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social

Fonte de Recurso: 0100 - Recursos Ordinários

Órgão: 0308 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade: 2543 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0100 - Recursos Ordinários

Órgão: 0308 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade: 2510 - Bloco Proteção Social Básica Ações PBF, PBV (SCFV)
Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0929 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social
Fonte de Recurso: 0928 - Transf do Fundo Estadual - FEAS
Fonte de Recurso: 0100 - Recursos Ordinários

Órgão: 0308 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade: 2542 - Manutenção do programa Criança Feliz
Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0929 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social
Fonte de Recurso: 0100 - Recursos Ordinários

Órgão: 0308 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade: 2528 - Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS
Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0929 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será procedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

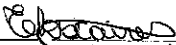
15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1. É eleito o Foro da comarca de Livramento de Nossa Senhora, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Dom Basílio, 10 de junho de 2021.


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Evani Lima Silva de Castro


JOÃO BATISTA LIMA DE LIVRAMENTO-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Renato Viana de Brito

CPF: 859.716.711-44

Nome: Luiz Carlos P. B. Dias
CPF: 657.389.005-10



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DOM BÁSILIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 20.121.575/0001-70, com sede a Rua Dom Hélio Pascoal, 90, Centro, CEP: 46.165-000, Dom Basílio, Estado da Bahia, representada neste ato pela Sra. Evani Lima Silva Caires, RG nº.1151512303 SSP/SP e CPF nº. 038.827.375-57.

CONTRATADO: JOÃO BATISTA LIMA DE LIVRAMENTO-EPP, inscrito no CNPJ sob nº 06.881.454/0001-03, situada na Rua Conego Hígino, nº 100, Cômodo, Bairro Centro, Cep: 46.140-000, Livramento de Nossa Senhora-Ba, neste ato representada pelo Sr. João Batista Lima, portador do RG nº 05.679.658-72 SSP/BA, CPF nº 870.120.145-04.

OBJETO: aquisição de materiais diversos de papelaria e escritório, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR: O presente contrato tem o valor de R\$ 25.243,00 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2021, podendo ser prorrogado pela ausência das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 0308 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade: 2511 – Bloco de Gestão do Bolsa Família – IGD PBF

Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0929 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social

Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Ordinários

Órgão: 0308 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade: 2543 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Ordinários

Órgão: 0308 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade: 2510 – Bloco Proteção Social Básica Ações PBF, PBV (SCFV)

Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0929 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social

Fonte de Recurso: 0928 – Transf do Fundo Estadual – FEAS

Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Ordinários

Órgão: 0308 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade: 2542 – Manutenção do programa Criança Feliz

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0929 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social

Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Ordinários

Órgão: 0308 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade: 2528 – Bloco de Gestão do SUAS – IGD SUAS

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0929 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social

Dom Basílio-Ba, 10 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
CNPJ: 13.673.314/0001-05
RUA MANOEL ARAÚJO, 01, CENTRO
DOM BASÍLIO - BA



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 20.12.1375/0001-70, com sede a Rua Dom Hélio Pascoal, 90, Centro, CEP: 46165-000, Dom Basílio, Estado da Bahia, representada neste ato pela Sra. Evani Lima Silva Soares, RG nº. 1151512303 SSP/SP e CPF nº. 038.827.375-57.

CONTRATADO: JOÃO BATISTA LIMA DE LIVRAMENTO-EPP, inscrito no CNPJ sob nº 06.881.454/0001-05, situada na Rua Congo Higino, nº 100, Córrego, Bairro Centro, Cep: 46.149-000, Livramento de Nossa Senhora - BA, neste ato representada pelo Sr. João Batista Lima, portador do RG nº 085679.659-72 SSP/BA, CPF nº. 870.120.123-04.

OBJETO: aquisição de materiais diversos de papelaria e escritório, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR: O presente contrato tem o valor de R\$ 25.243,00 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2021, podendo ser prorrogado pela ausência das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 0308 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade: 2511 - Bloco de Gestão do Boas Família - IGD PDF
Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0929 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social
Fonte de Recurso: 0100 - Recursos Ordinários

Órgão: 0308 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade: 2543 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0100 - Recursos Ordinários

Órgão: 0308 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade: 2510 - Bloco Protecção Social Básica - Ações PBF, PBV, (SCFV)
Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0929 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social
Fonte de Recurso: 0928 - Transf do Fundo Estadual - FEAS
Fonte de Recurso: 0100 - Recursos Ordinários

Órgão: 0308 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade: 2542 - Manutenção do programa Criança Feliz
Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0929 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social
Fonte de Recurso: 0100 - Recursos Ordinários

Órgão: 0308 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade: 2528 - Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS
Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0929 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social

Dom Basílio, Ba, 10 de junho de 2021.



MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 10/06/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000311/2021

Emissão: 10/06/2021

Validade: 08/09/2021

JOAO BATISTA LIMA DE LIVRAMENTO - EPP

CGA: 000.001.618/001-61

CNPJ: 06.881.454/0001-03

CNAE: 4755-5/02

RUA CONEGO HIGINO, 100

COMODO

CENTRO

46.140-000 - LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA A TIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

**OBS:VALIDADE DESTA CERTIDÃO - 90(NOVENTA) DIAS
QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO BATISTA LIMA DE LIVRAMENTO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.881.454/0001-03
Certidão nº: 17612892/2021
Expedição: 01/06/2021, às 16:36:54
Validade: 27/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO BATISTA LIMA DE LIVRAMENTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.881.454/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.881.454/0001-03

Razão Social: JOAO BATISTA LIMA DE LIVRAMENTO

Endereço: RUA CONEGO HIGINO 100 / CENTRO / LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
/ BA / 46140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041202025427089290

Informação obtida em 01/06/2021 16:36:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212204017

| | |
|---------------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| JOAO BATISTA LIMA DE LIVRAMENTO - EPP | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 064.479.563 | 06.881.454/0001-03 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/06/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO BATISTA LIMA DE LIVRAMENTO
CNPJ: 06.881.454/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:07:58 do dia 14/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2021.

Código de controle da certidão: **A37F.CABD.D424.D9D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.